



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Ratificação do termo de Dispensa de Licitação Nº 023/2020** - Empresa: Jose Alberto Soares Oliveira.
- **Extrato de Contrato Nº 065/2020 da Dispensa Nº 023/2020** - Contratado: Jose Alberto Soares Oliveira.
- **Carta Aberta aos Professores em Tempos de Pandemia.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Dispensas de Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA**

#### **RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia – BA**, Homologa e Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 023/2020**, conforme **Processo Administrativo nº 039/2020** para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA**, CNPJ: **12.761.454/0001-64**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, COLETES E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global **R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil Seiscentos Reais)**.

Itaju do Colônia (BA), 30 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
Djalma Orrico Duarte

Prefeito Municipal



**Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000**

**CNPJ:14.147.920/0001-41**

## **Extratos de Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020**

**DISPENSA Nº 023/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA - BA**

**CONTRATADO: JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA**

**CNPJ:12.761.454/0001-64**

**ENDEREÇO: PÇ. MANOEL NOVAIS 108 CENTRO IGUAI BA**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, COLETES E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

**Valor Global - R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil Seiscentos Reais)**

**Data da Assinatura: 30 de abril de 2020**

**Vigência do Contrato: 31 de agosto de 2020**

Itaju do Colônia (BA), 30 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
Aline Santos Costa  
Setor licitação

**Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000**

**CNPJ:14.147.920/0001-41**



## Atos Administrativos



### CARTA ABERTA AOS PROFESSORES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Itaju do Colônia, 19 de Maio de 2020.

Prezados (as) Professores (as),

Sobre o **ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**, formulado com proposta de atividades domiciliares para os alunos da Rede Municipal de Ensino executarem no período de suspensão das aulas, em consequência da pandemia da COVID19 (**novo coronavírus**), vimos através desta, esclarecer que não somente está Secretaria de Educação encontra-se vivenciando esta realidade, pois, todas as Secretarias de Educação do Brasil foram conduzidas a desenvolver um Plano de Ação, a partir da **RESOLUÇÃO CEE N.º 27, de 25 de março de 2020**, cuja mesma orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre a estruturação de atividades pedagógicas, em regime especial, com a sua aplicação nos domicílios dos estudantes, por força das medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN. Só então, a partir da referida resolução, está Secretaria de Educação, com a orientação dos órgãos de apoio educacional aos municípios do Litoral Sul da Bahia, como: **Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC e Associação dos Municípios da Região Cacaueira da Bahia - AMURC**, passou a organizar um **Plano de Ação**, constituído a partir da realidade local, que foi encaminhado ao **Conselho Municipal de Educação – CME**, tendo iniciado as ações em 08 de abril do ano em curso, com o empenho e colaboração dos(as) professores(as), que planejam e executam atividades pedagógicas diárias, orientados (as) pela coordenação pedagógica das escolas, mediante o acompanhamento do departamento pedagógico desta secretaria.

Portanto, o nosso trabalho de **ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**, mesmo com todas as dificuldades que estamos enfrentando, se encontra alicerçado numa estrutura macro de planejamento educacional, assim como todo o trabalho que vem sendo realizado pelas instituições de ensino do Brasil. Todas tiveram que se adequar, temporariamente, a um jeito diferente de ensinar e de aprender, que não é mais o presencial, mas que, ao mesmo tempo, também não é o ensino a distância. E nessa perspectiva, temos envolvidos: professores, alunos, pais de alunos entre outros indivíduos necessários para a efetivação das ações planejadas. É preciso considerar que não estávamos preparados para vivenciar essa nova realidade. E nesse ponto, expressamos a nossa solidariedade a todos os professores que estão na ponta, executando esse projeto que visa a manutenção do ensino, reconhecemos que não tem sido fácil para ninguém. No entanto, não de convirem que tudo é muito novo para todos nós, uma vez que nenhuma rede regular de ensino deste país, se encontrava preparada para atuar nessas circunstâncias. Por outro lado, compreendemos a necessidade de nos adequarmos às diversas situações, mesmo àquelas inesperadas e que fogem ao nosso controle.

Sendo assim, pedimos compreensão, paciência e cooperação de todos, para que juntos possamos levar em frente esse trabalho que tem nos exigido esforços diários, sobretudo, na


✉ [sec.educultura2017@gmail.com](mailto:sec.educultura2017@gmail.com)



conscientização da sociedade, quando muitos fazem julgamentos sem levar em conta, que nenhum de nós estava preparado para vivenciar tais experiências, quando deveriam se unir a nós, nesse momento onde estamos tendo que confrontar emoções e aprendizado, erros e acertos, sem falar na preocupação com a nossa saúde física e mental. Muitos não compreendem a importância desse trabalho, para a manutenção e continuidade da aprendizagem dos alunos, uma vez que consideramos que o tempo ocioso dos mesmos, durante a pandemia, possa implicar em prejuízos no processo da aprendizagem. Por outro lado, temos a certeza de não estarmos sozinhos no exercício dessa tarefa, conhecemos a responsabilidade e compromisso de cada profissional envolvido. Sabendo disso, seguiremos nos apoiando uns nos outros, de modo que possamos unir forças para atravessarmos juntos essa fase tão delicada na qual acreditamos que a união, a cooperação e acima de tudo, a fé em Deus, são gestos indispensáveis para nos fortalecer no enfrentamento dessa batalha.


Por fim, na certeza dessa parceria, renovamos expressões de elevada estima e consideração a todos os educadores lotados na Secretaria Municipal de Educação e ressaltamos que estamos à disposição para ajudar naquilo que nos for possível. Na oportunidade, pedimos-lhes gentilmente, que estendam os nossos agradecimentos às mães e aos pais, que em meio a essa dinâmica, tornaram-se tutores educacionais dos seus filhos em diversas disciplinas, enquanto têm de cumprir sua carga horária de trabalho remoto e de cuidados familiares e domésticos que sobrecarregam sobretudo as mulheres. Nosso muito obrigado!

Atenciosamente,

  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 129/2017

**MARIA DALVA NERES BAHIA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Educação

**Aos Professores**  
**Rede Municipal de Ensino de Itaju do Colônia-Bahia**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**NESTA**

 [sec.educultura2017@gmail.com](mailto:sec.educultura2017@gmail.com)

